



DECRETO Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2020 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

| Cargo: Assistente de CMEI I | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 183º | Gheisa De Oliveira Soares |
| 184º | Vivian Samora Da Silva De Leivas |
| 185º | Rosimeire Pereira Dos Santos |
| 186º | Wanessa Christina Costa Lobo |
| 187º | Raphaela Lima Pereira |
| 188º | Kelly De Almeida Farias |
| 189º | Myllena Gomes Monteiro |
| 190º | Luana Layza Santana Facão |
| 191º | Vanilda Marciano Pereira Rocha |
| 192º | Andrea Pereira Dos Santos Pinudo |
| 193º | Lorena Xavier Rodrigues |

| Cargo: Cuidador Escolar I | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 241º | Carmem Silva Bichi |
| 242º | Gizeli Tavares Santana Barros |
| 243º | Lucas Silva Vicentim |
| 244º | Bruneli Effgen Lemos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

| | |
|------|----------------------------------|
| 245º | Karina Rogge Herbst |
| 246º | Sandra Da Silva Sousa |
| 247º | Isabela Bermudes De Araujo |
| 248º | Sandra Soares Sales |
| 249º | Sandra Marcia Barcelos Souza |
| 250º | Mirian Rodrigues Novaes Email |
| 251º | Lilia Coutinho De Oliveira |
| 252º | Graziele Serafim Batista |
| 253º | Luciana Da Conceição Gonçalves |
| 254º | Celma Maria Quirino |
| 255º | Jordana Nascimento Vitória |
| 256º | Ana Kelly Medeiros Rodrigues |
| 257º | Cilamedes Santana |
| 258º | Eliane Rafael Dos Santos |
| 259º | Alexia Rowena Santana Chaves |
| 260º | Elisangela Ferreira De Souza |
| 261º | Izadora Da Penha Araújo Freitas |
| 262º | Ana Carolina Dos Santos Coutinho |
| 263º | Edilaine Soares De Oliveira |
| 264º | Vitor Mattos |
| 265º | Thayllerson Martins Silva |
| 266º | Jaqueline Gonçalves Ferreira |

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art.3º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos para realizarem os procedimentos e tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato

Art.6º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelope, constando NA FRENTE dos mesmos o nome completo, telefone e cargo, conforme ordem abaixo:

ENVELOPE 1

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) e/ou digital;
- certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral bem como a validação da mesma;
- cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- atestado de antecedentes criminais original bem como a validação do mesmo;
- cópia do comprovante de residência (últimos 90 dias);
- cópia de inscrição no PIS/PASEP;
- cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo; devidamente assinado pelas partes;
- Laudo médico atestando sua condição para os candidatos PcD.
- cópia de curso de no mínimo 120 horas de berçarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche para o cargo de **Assistente de CMEI I**; devidamente assinado pelas partes.

Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. **É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em Cartório. Ressaltamos que essa conferência se trata apenas da autenticação, a conferência da documentação no que se refere as normas editalícias será realizada posteriormente.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma for deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos, deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) através do endereço eletrônico: www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica ou através do telefone 3396-7544 para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial. Em caso de dúvidas relacionadas a exames, laudos e perícia médica, entrar em contato através do telefone constante na guia de encaminhamento médico.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, **o candidato deverá comparecer no dia 10 de agosto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

Art.9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de junho de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente
por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2022.07.06
17:05:49 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO
DE ARAUJO
SAADI:10125869797

Assinado
digitalmente por
JORGE EDUARDO
DE ARAUJO
SAADI:10125869797
Data: 2022.07.06
17:07:00 -0300

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

JOSE ROBERTO
MARTINS
AGUIAR:07695157708

Assinado digitalmente
por JOSE ROBERTO
MARTINS
AGUIAR:07695157708
Data: 2022.07.06
17:08:30 -0300

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

S/PROC.



de 2022 na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.151-318, no horário de 9h:00, para tomar posse no cargo e escolher a localização, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC e a última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria devidamente preenchida.

4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

5. Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEME comunicará o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.

6. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC e da declaração mencionada no item 3.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, segunda-feira, 11 de julho de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2020 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

| Cargo: Assistente de CMEI I | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 183º | Gheisa De Oliveira Soares |
| 184º | Vivian Samora Da Silva De Leivas |
| 185º | Rosimeire Pereira Dos Santos |
| 186º | Wanessa Christina Costa Lobo |
| 187º | Raphaela Lima Pereira |
| 188º | Kelly De Almeida Farias |
| 189º | Myllena Gomes Monteiro |
| 190º | Luana Layza Santana Facão |
| 191º | Vanilda Marciano Pereira Rocha |
| 192º | Andrea Pereira Dos Santos Pinudo |
| 193º | Lorena Xavier Rodrigues |

| Cargo: Cuidador Escolar I | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 241º | Carmem Silva Bichi |
| 242º | Gizeli Tavares Santana Barros |
| 243º | Lucas Silva Vicentim |
| 244º | Bruneli Effgen Lemos |
| 245º | Karina Rogge Herbst |
| 246º | Sandra Da Silva Sousa |
| 247º | Isabela Bermudes De Araujo |
| 248º | Sandra Soares Sales |
| 249º | Sandra Marcia Barcelos Souza |
| 250º | Mirian Rodrigues Novaes Email |
| 251º | Lilia Coutinho De Oliveira |
| 252º | Graziele Serafim Batista |
| 253º | Luciana Da Conceição Gonçalves |
| 254º | Celma Maria Quirino |
| 255º | Jordana Nascimento Vitória |
| 256º | Ana Kelly Medeiros Rodrigues |
| 257º | Cilamedes Santana |
| 258º | Eliane Rafael Dos Santos |
| 259º | Alexia Rowena Santana Chaves |
| 260º | Elisangela Ferreira De Souza |
| 261º | Izadora Da Penha Araújo Freitas |
| 262º | Ana Carolina Dos Santos Coutinho |
| 263º | Edilaine Soares De Oliveira |
| 264º | Vitor Mattos |
| 265º | Thayllerson Martins Silva |
| 266º | Jaqueline Gonçalves Ferreira |

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art.3º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos para realizarem os procedimentos e tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 11 de julho de 2022.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato

Art.6º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO**INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelope, constando NA FRENTE dos mesmos o nome completo, telefone e cargo, conforme ordem abaixo:

ENVELOPE 1

cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

cópia do documento de identidade;

cópia do CPF;

cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) e/ou digital;

certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral bem como a validação da mesma;

cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);

atestado de antecedentes criminais original bem como a validação do mesmo;

cópia do comprovante de residência (últimos 90 dias);

cópia de inscrição no PIS/PASEP;

cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;

02 (duas) fotos 3x4 recentes;

cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo; devidamente assinado pelas partes;

Laudo médico atestando sua condição para os candidatos PcD.

cópia de curso de no mínimo 120 horas de berçarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche para o cargo de **Assistente de CMEI I**; devidamente assinado pelas partes.

Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. **É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em Cartório. Ressaltamos que essa conferência se trata apenas da autenticação, a conferência da documentação no que se refere as normas editalícias será realizada posteriormente.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma for deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos, deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) através do endereço eletrônico: www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/lgr/141/agendamento-de-pericia-medica ou através do telefone 3396-7544 para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial. Em caso de dúvidas relacionadas a exames, laudos e perícia médica, entrar em contato através do telefone constante na guia de encaminhamento médico.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, **o candidato deverá comparecer no dia 10 de agosto de 2022 na Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.151-318, no horário de 9h:00, para tomar posse no cargo e escolher a localização, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC e a última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria devidamente preenchida.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 11 de julho de 2022.

4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

5. Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEME comunicará o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.

6. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC e da declaração mencionada no item 3.

DECRETO Nº 198, DE 06 DE JULHO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 21 da Lei n.º 6.229, de 21 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências";

CONSIDERANDO as disposições do artigo 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências";

CONSIDERANDO a reorganização dos órgãos administrativos, realizada através do Decreto n.º 177, de 27 de junho de 2022, publicada no DOM do dia 1º/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas as Classificações Funcional-Programática da Unidade Orçamentária e Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação para a Unidade Orçamentária e Gestora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de Crédito Adicional Suplementar-Remanejamento no valor de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais), indicadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Cariacica, 06 de julho de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|------|------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | NR | VALOR |
| 02.09.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | | |
| 02.09.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | | |
| 23.695.0006.2.0019 | Apoio e incentivo às atividades do Turismo | | | | |
| | MATERIAL DE DISTR. GRATUITA | 3.3.90.32.00 | 1.001.0000.0000 | 1523 | 1.000,00 |
| | SERVICIOS DE CONSULTORIA | 3.3.90.35.00 | 1.001.0000.0000 | 1524 | 1.000,00 |
| | OUTROS SERV. TERÇ. PES. JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 1.001.0000.0000 | 1525 | 8.000,00 |
| 23.695.0006.2.0205 | Pesquisa, Propaganda e Marketing Turístico | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00 | 1.001.0000.0000 | 1526 | 1.000,00 |
| | MATERIAL DE DISTR. GRATUITA | 3.3.90.32.00 | 1.001.0000.0000 | 1527 | 8.000,00 |
| | OUTROS SERV. TERÇ. PES. JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 1.001.0000.0000 | 1528 | 1.000,00 |
| 23.695.0006.2.0234 | Sinalização e Comunicação Visual da Atrativos Tur. | | | | |
| | OUTROS SERV. TERÇ. PES. FISICA | 3.3.90.36.00 | 1.001.0000.0000 | 1529 | 1.000,00 |
| | OUTROS SERV. TERÇ. PES. JURIDICA | 3.3.90.39.00 | 1.001.0000.0000 | 1530 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | 26.000,00 |

ANEXO II

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|------|----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | NR | VALOR |
| 02.02.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | | |
| 02.32.00.00 | SEC. MUN DE DESENV. ECONÓMICO INOVAÇÃO | | | | |
| 02.32.01.00 | SEC. MUN DE DESENV. ECONÓMICO INOVAÇÃO | | | | |
| 23.695.0006.2.0019 | Apoio e incentivo às atividades do Turismo | | | | |
| | MATERIAL DE DISTR. GRATUITA | 3.3.90.32.00 | 1.001.0000.0000 | 1062 | 1.000,00 |

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@caracica.es.gov.br

